

DECRETO Nº 185/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE DE 2017

Institui ponto facultativo no dia 13 de Outubro de 2017.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a data é subseqüente ao feriado da Padroeira do Brasil, N.Sra.Aparecida;

Considerando que os demais municípios da região irão Decretar ponto facultativo ;

Considerando que não há qualquer prejuízo ao serviço público e/ou para a população, tendo em vista que poderão ser mantidos os serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de Outubro de 2017, sexta-feira, em todas as repartições públicas municipais do município de Cacique Doble/RS.

Art. 2º - Os serviços essenciais poderão ser mantidos cabendo ao titular da respectiva pasta convocar, caso necessário, um quadro mínimo de servidores, visando a manutenção regular destes serviços.

Art. 3º - Para os servidores que trabalham em serviços não essenciais e para aqueles que não houver convocação de serviço extraordinário, será abonada a carga horária da jornada, não podendo ser trocada a data em caso de comparecimento espontâneo no serviço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS 10 DE OUTUBRO DE 2017

EDIVAN FORTUNA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aldacir Manfron
Secretário Municipal da Administração